

Matrícula  
112.676

Ficha  
01

14 de fevereiro de 2017

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

**APARTAMENTO**, localizado no **CONDOMÍNIO PARQUE PÉROLA DO ORIENTE**, situado no bairro das Ondas, município, comarca e 1ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com frente para a **Avenida das Ondas**, nº 4699, com direito a 01 vaga de garagem.

|                 |         |                           |             |
|-----------------|---------|---------------------------|-------------|
| Apartamento     | 401     | Área privativa total (m²) | 46,590      |
| Pavimento/Andar | 4º / 3º | Área comum total (m²)     | 46,138      |
| Bloco           | 1       | Área total (m²)           | 92,728      |
| Vaga de garagem | 400     | Fração ideal              | 0,002479909 |

**PROPRIETÁRIO: ALBERONE CAROLA DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador informal, RG 50.858.421-8-SSP/SP, CPF/MF 146.151.568-80, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Rio das Pedras, nº 2255, bloco 01, apartamento 303, Piracicamirim.

**CADASTRO MUNICIPAL:**

| Setor | Quadra | Lote | CPD                     |
|-------|--------|------|-------------------------|
| 29    | 0150   | 1069 | 1584431 (em área maior) |

**REGISTROS ANTERIORES:**

| Nº do Ato | Matrícula | Data       | Ato Correspondente          |
|-----------|-----------|------------|-----------------------------|
| R. 1      | 94.950    | 26/04/2013 | Aquisição (Compra e Venda)  |
| R. 1      | 95.017    | 16/07/2013 | Incorporação Imobiliária    |
| Av. 3     | 95.017    | 03/05/2014 | Revalidação da Incorporação |
| R. 1.345  | 95.017    | 01/07/2016 | Venda e Compra              |
| R. 1.346  | 95.017    | 01/07/2016 | Propriedade Fiduciária      |
| R. 1.447  | 95.017    | 14/02/2017 | Instituição e Especificação |
| R. 1.460  | 95.017    | 14/02/2017 | Atribuição                  |

Protocolo nº 362221 de 17/01/2017

*Bruna Dias Aguiar*  
Escrevente

**Av. 1 - 14 de fevereiro de 2017**

**REMISSÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**

Procede-se a presente averbação para ficar constando que, conforme registro de nº 1.346, na matrícula de nº 95.017, o atual proprietário **ALBERONE CAROLA DO NASCIMENTO**, já qualificado, na qualidade de devedor-fiduciante, transmitiu a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL)** do **IMÓVEL** ao **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote s/n, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, na qualidade de credora-fiduciária, para garantir a dívida de **R\$ 88.063,93**. Para efeito de venda em público leilão foi atribuído para o imóvel o valor de **R\$ 160.000,00**, corrigido na forma estabelecida no contrato. Prazo de carência (Lei nº 9.514/97, art. 26, § 2º): 30 dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Contrato formalizado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (Lei Federal nº 11.977/09). As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas

continua no verso

Matrícula  
**112.676**

Ficha  
**01**  
Verso

**1º**

primeiro  
registro  
de Imóveis  
e anexos

**Comarca de Piracicaba**  
**Estado de São Paulo**

constantes do título.

Protocolo nº 362221 de 17/01/2017

  
Bruna Dias Aguiar  
Escrevente

**Av. 2 - 14 de fevereiro de 2017**

**REMISSÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**

Procede-se a presente averbação para ficar consignado que em conformidade com a averbação de nº 2, na matrícula de nº 95.017, o empreendimento foi constituído com Patrimônio de afetação destinado a sua consecução.  
Protocolo nº 362221 de 17/01/2017

  
Bruna Dias Aguiar  
Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO